



REGULAMENTO DO CORSO CARNAVALESKO

O Corso Carnavalesko organizado pelo Município de Cuba é uma actividade lúdica e recreativa que tem como objectivo principal promover e dinamizar turisticamente o concelho, através da comemoração desta época festiva. A iniciativa visa, ainda, incentivar a criatividade, a imaginação e o espírito de associativismo no seio da comunidade.

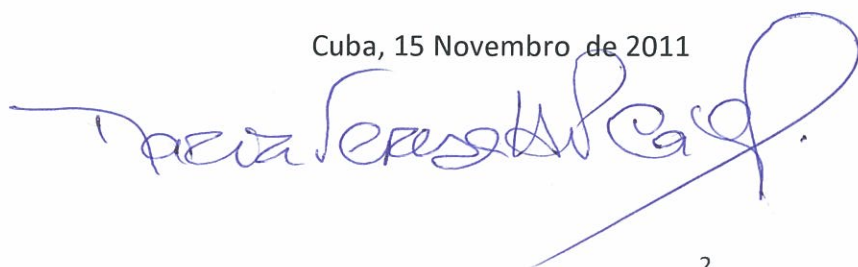
O modo de participação de grupos e o apoio concedido pelo Município de Cuba para a efectivação do Corso Carnavalesko, rege-se pelas seguintes normas:

1. É admitida a participação de grupos do concelho e fora do concelho.
2. A Câmara Municipal de Cuba disponibiliza a verba de € **200 (duzentos euros)** para todos os grupos que pretendam participar no Corso Carnavalesko que se realiza no dia 21 de Fevereiro de 2012.
3. A atribuição da verba identificada no ponto anterior dependerá da participação efectiva dos grupos inscritos e será efectuada de forma criteriosa, atendendo a factores de natureza qualitativa e quantitativa que se prendem com: o cumprimento integral do número de elementos que compõem cada grupo, a apresentação, a originalidade, a criatividade e a capacidade de imaginação.
4. Poderá ser, ainda, atribuído um prémio no *valor de 50 € (cinquenta euros)*, à participação a *título individual* que se distinga pela sua originalidade, criatividade e capacidade de imaginação. Estas participações serão avaliadas por um júri, composto por três elementos, sendo um representante do Município, um da Escola Profissional de Cuba e o outro do Agrupamento de Escolas de Cuba.

5. O pagamento das quantias referidas processar-se-á junto da Secção de Contabilidade do Município de Cuba, em momento posterior à realização do Corso Carnavalesco e desde que os grupos apresenta todos os dados requeridos.
6. As inscrições para a participação dos grupos no curso, consideram-se abertas na data de afixação do presente aviso e deverão ser formalizadas, no máximo, até ao 5º dia útil que antecede a realização do curso, junto dos serviços socioculturais da autarquia.
7. Para efeitos de inscrição cada grupo deverá:
 - a) Ser composto por um número mínimo de 15 (quinze) elementos;
 - b) Escolher um representante, que assinará a ficha de inscrição anexa ao presente regulamento, mencionando o nome, a morada, o nº fiscal, o nº do B.I. bem como os nomes dos restantes elementos do grupo;
 - c) Indicar o tema da respectiva participação no Corso Carnavalesco, informar da existência de carro (s) alegórico (s) e de som;
 - d) O representante do grupo deve ter mais de 18 (dezoito) anos de idade.
8. O percurso do Corso Carnavalesco tem início junto ao Centro Cultural de Cuba e percorre a Rua Dr. Egas Moniz, Rotunda da EBI, Rua 1º de Maio, Rua Serpa Pinto e estrada da Mata. O Corso Carnavalesco finaliza com um Baile no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Cuba ou, se as condições climatéricas o permitirem, no recinto da Feira – junto ao Monumento ao Cante.
9. O Corso Carnavalesco realiza-se na terça-feira de Carnaval, dia 21 de Fevereiro de 2012, pelas 15.00H.

Serviços Socioculturais do Municipio de Cuba

Cuba, 15 Novembro de 2011

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Teresa da Costa', is written over the date. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.